

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 209 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Hidroelétrica de Belo Monte: Aspectos Jurídicos Ambientais Controvertidos”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Hidroelétrica de Belo Monte: Aspectos Jurídicos Ambientais Controvertidos”**, com carga horária total de 5 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2012195 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral